



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
CONTROLE INTERNO



PARECER T.A. N° 2023.01.27.001 C.I./PMSIP

**1º TERMO ADITIVO – PROCESSO 564/2022 –
PE N°013/2022 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO,
FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, PRA
ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA IZABEL ATRAVÉ DE SUAS
SECRETARIAS JURISDICIONADAS E
FUNDOS MUNICIPAIS – CT N° 143/2022 – IAS
COSTA COMÉRCIO DE GÊNEROS EIRELI.**

DOS FATOS

Veio a esta Controladoria Interna para manifestação, os autos do Processo Administrativo 564/2022, oriundo do procedimento licitatório de PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2022, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, PRA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL ATRAVÉ DE SUAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS E FUNDOS MUNICIPAIS**, encaminhado pelo departamento de gestão de contratos, solicitando parecer sobre o procedimento para a aumento do quantitativo e consequente valor contratual, através do **1º TERMO ADITIVO** ao Contrato n° 143/2022.

DO OBJETO

PRIMEIRO ADITAMENTO, de quantidade, do Contratos n° 143/2022, firmados entre o município de Santa Izabel do Pará, através das **SECRETARIAS JURISDICIONADAS E FUNDOS MUNICIPAIS** e a empresa **IAS COSTA COMÉRCIO DE GÊNEROS EIRELI**, CNPJ 39.408.279/0001-82.

PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência do contrato iniciou na data de sua assinatura, dia 04/07/2022, com prazo de vigência de 12 (doze) meses e previsão de término em 03/07/2022. Permanecendo inalterada sua vigência ainda que com a assinatura do 1º Termo Aditivo.

DA FUNDAMENTAÇÃO

Previsão legal na Lei n.º 8.666/93, exigências do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico n° 013/2022 PMSIP e seus anexos, constantes no Processo Administrativo 564/2022.

DAS ETAPAS PROCESSUAIS

Quanto aos atos realizados e à juntada de documentação vislumbrando o aditivo, temos o que segue:

Avenida Barão do Rio Branco, 1060, Centro, Santa Izabel do Pará
CEP: 68.790-000

SHIRLEY DO
SOCORRO BRAGA
CORREA:5172456
1200
Assinado de forma
digital por SHIRLEY DO
SOCORRO BRAGA
CORREA:51724561200



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
CONTROLE INTERNO



I – Consta nos autos, manifestação do fiscal do contrato informando a Gestora da Ata que o Contrato nº 143/2022 não possui saldo suficiente para atender as demandas. E que a empresa vem cumprindo de forma satisfatória a prestação.

II – Consta consulta e aceite por parte da empresa em fornecer o quantitativo acrescido, mantendo todas as condições da proposta homologada.

III – Também consta autorização da Ordenadora de Despesas para a celebração do Termo Aditivo, após realizadas as providências necessárias.

IV – Consta dotação orçamentária necessária à elaboração do T.A.

V – Consta Parecer Jurídico nº 021/2023, de conclusão favorável ao processamento do aditivo., nos termos do Art.65, I, “b”, §1 da Lei 8.666/93, sendo o acréscimo não superior a 25%” ao valor pactuado originariamente.”

DA CONCLUSÃO
DA CONCLUSÃO

O processo foi remetido a esta Controladoria, para análise dos aspectos procedimentais padrões que definam a sequência lógica e otimizada da execução das rotinas administrativas. Portanto, convém salientar que este Parecer Técnico tem o escopo de assistir à Administração no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados no processo.

É imprescindível ressaltar que as informações acostadas aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade dos órgãos solicitantes, que tem competência técnica para tal; ao Controle Interno, de acordo com a Lei Municipal nº 417/2022, cabe a função da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas da administração pública municipal

Em conclusão, o presente procedimento de contratação, encontra-se em conformidade com trâmite procedimental de acordo com a Lei 8.666/93. Lembrando da necessidade de publicidade dos atos como condição de sua eficácia e inserção no mural do TCM e Portal da Transparência.

É o parecer, salvo melhor entendimento.

Santa Izabel do Pará (PA), 27 de janeiro de 2023.

SHIRLEY DO
SOCORRO BRAGA
CORREA:517245612
00

Assinado de forma
digital por SHIRLEY DO
SOCORRO BRAGA
CORREA:51724561200

Shirley do Socorro Braga Corrêa

Controladora Interna

Decreto Municipal nº 003/2022